

FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS (MANGA ROSA)	PSB	1º SUPLENTE
ELIS ENFERMEIRA	PL	2º SUPLENTE
JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA	PP	3º SUPLENTE

Art. 2º Revogando a Portaria nº 80, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 14 de maio de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 14 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE** à Ilustríssima Sra. **VIANEZ ZAGO LAZZARI** pelos relevantes serviços ao Município de Cáceres, e dá outras providências."

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea "a", da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE** à Ilustríssima Sra. **VIANEZ ZAGO LAZZARI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 14 de maio de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

ELIS ENFERMEIRA

1ª Secretária

PASTORELLO

2º Secretário

PACHECO CABELEIREIRO

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 144/2025

"Dispõe sobre a Portaria nº 140/2025, que "Dispõe sobre a nomeação dos Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres-MT para integrarem a Comissão, de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências." e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a manifestação expressa dos Vereadores Pastor Júnior e Manga Rosa, conforme documento anexo no Sistema 1DOC, relacionado ao Ofício Interno 2.587/2025, pela concordância com a anulação da reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação realizada em 09 de maio de 2025, bem como da Portaria nº 140/2025;

CONSIDERANDO o que consta no referente Processo submetido ao Ofício Interno sob nº 2.646, de 14 de maio de 2025, via 1Doc deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada a Portaria nº 140/2025, de 09 de maio de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos Vereadores para integrarem a Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação da Câmara Municipal de Cáceres.

Art. 2º A anulação se dá em razão do pedido feito pela Vereadora Magaly, e da concordância dos Vereadores Pastor Júnior e Manga Rosa, conforme manifestação anexada no processo do sistema 1DOC (Ofício Interno 2.587/2025).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 14 de maio de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 145/2025

"Dispõe sobre a nomeação dos Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres-MT para integrarem a Comissão, de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, nos termos do Art. 24, inciso III, alínea "a"; c/c Art. 34, §§ 3º e 5º; ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta no Ato da Mesa Diretora nº 004, de 08 de maio de 2025, que nomeia os Membros Titulares e Suplentes